



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. N.º 0120/2021.

Amaral Ferrador, 07 de dezembro 2021.

Exmo. Senhor

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI N° 068/2021: SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). **APROVADO.**

PROJETO DE LEI N° 072/2021: SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS). **APROVADO.**

PROJETO DE LEI N° 073/2021: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 65, INCLUSIVE PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 593/2000, DE 18 DE ABRIL DE 2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO.**

PROJETO DE LEI N° 074/2021: SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). **APROVADO.**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Ver. João Carlos Coelho Martins
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL
Amaral Ferrador/RS